



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GERÊNCIA DE CORREIÇÃO E APOIO ÀS UNIDADES EXTRAJUDICIAIS

Ofício Circular nº 304/2021-CGJUCGJ

Fortaleza, DATA DA ASSINATURA DIGITAL

Assunto: Inutilização de Selos/Papel de Segurança

Processo Administrativo nº: 8502631-60.2021.8.06.0026

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a inutilização do papel de segurança para ato de aposição da Apostila da Haia, conforme documento oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, anexo a este ofício.

Atenciosamente,

Ariadne Fialho Caminha Bret
Gerente de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82720211388197

Nome original: SEI_TJ-TO - 3927913 - Ofício circular.pdf

Data: 11/10/2021 14:11:12

Remetente:

Aline Feitosa Sousa

Divisão de Normas, Procedimentos Judiciais e Administrativos - Corregedoria Geral de Justiça
Tribunal de Justiça do Tocantins

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Encaminho o Ofício circular nº 288 2021 - CGJUS CGABCGJUS COAD SEAPA para fins d
e conhecimento.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Quadra 103 Norte, Rua NO. 07, Complemento N2 CJ 01 LT. 02 T 01C - Anexo III. Palmas- TO - Bairro Centro - CEP 77001-032 - Palmas - TO -
<http://www.tjto.jus.br>
N2 CJ 01 LT. 02 T 01C - Anexo III

Ofício circular nº 288 / 2021 - CGJUS/CGABCGJUS/COAD/SEAPA

Palmas, 24 de setembro de 2021.

À Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Desembargador(a) Corregedor(a)-Geral da Justiça Estadual

Assunto: Inutilização de papel de segurança.

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a),

Com cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para comunicar à Vossa Excelência a cerca de extravio de papel moeda, utilizado para oposição de apostila de Haia sob nº A7394861, advindo do 1º Tabelionato de Notas do Município de Palmas - TO.

Outrossim, segue em anexo cópia da informação advinda do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Palmas/TO, bem como cópia da Decisão Nº 3798 / 2021 - CGJUS/ASJECGJUS.

Atenciosamente,

Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe, Corregedora-Geral da Justiça**, em 11/10/2021, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3927913** e o código CRC **23260A97**.